

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 7/2016 – DG

Interrompe férias do servidor José Roberto Pinheiro.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 204/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/1/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 11/1 a 22/1/2016, do servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 20024217, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de janeiro de 2016.

Sivanaldo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição